



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19670

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA.

Assunto: Projeto de Resolução nº 12/70, que aprova as contas-
do Exercício de 1969.

AUTUAÇÃO

Aos Oito dias do mês de
Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e Setenta.
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Prorato - Aux. Ad.
DIRETOR DA CÂMARA

24



Câmara Municipal de Colatina
COLATINA — Espírito Santo

matéria
INCLUIÇÃO EM ORDEM DO DIA
Sala das Sessões, 08/09/70

CMC. OF. _____ 148.º da Independência e 81.º da República

Em,

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/70

*Of. 45F
Res. 244*

As Comissões de Justiça, Finanças, Redação, Administração e Assistência Social, em reunião conjunta para apreciarem as Contas de Sr. Prefeito Municipal, reativa a maio a dezembro de 1969, são pela aprovação das mesmas, apresentando para tanto o seguinte Projeto de Resolução;

RESOLUÇÃO Nº ~~12~~ 12/70

"Aprova as Contas do Exercício 1969."

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas de Sr. Prefeito Municipal José Zouain, relativas aos meses de maio a dezembro de 1969.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor, à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 8 de Setembro de 1970

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Roberto Pinheiro
Rogério de Jesus
Reginaldo Rocha

COMISSÃO DE FINANÇAS

Reinaldo Rocha

APROVADO EM Primeira Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 17/09/1970

APROVADO EM Terceira Discussão
por _____
Sala das Sessões, 28/09/1970

APROVADO EM segunda Discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 24/09/1970

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 28/09/1970

Visite Colatina em sua data magna... 22 de agosto

VIDE OBSERVAÇÃO NO VERSO.

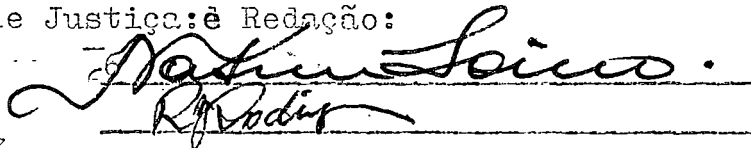
Observação: O texto da presente resolução será:

"APROVA AS CONTAS DOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 1.969
Do Exc. Senhor Prefeito José Zouain".

Comissão de Justiça: e Redação:

APROVADO EM _____
DATA _____
DATA DAS SESSÕES 28 / 9 / 1969




R. Rodas

A SANÇÃO
Data das Sessões 28 / 9 / 1969


PRESIDENTE

29 de setembro de 1970

457/70

Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio do presente, tenho o prazer de passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins, a inclusa cópia da Resolução nº244, de autoria das Comissões de Justiça e Finanças da Casa, aprovada por esta Câmara Municipal, em sua última reunião ordinária.

Saudações cordiais

-Gether Lopes de Faria-
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
José Zeuzin
MD. Prefeito Municipal
N E S T A

J. Nato

RESOLUÇÃO Nº244/70

APROVA AS CONTAS DOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE
1 969, DO EXMO. SENHOR PREFEITO JOSÉ ZOUAIN:-

A Câmara Municipal de Celatina, Estado de Espirito Santo, usando de atribuições legais decreta e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art.1º) - Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal José Zouain, relativas aos meses de maio a dezembro de 1 969.
- Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Celatina, 29 de setembro de 1970

-Gether Lopes de Faria-
PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria na data supra.

= SECRETÁRIO =

J.Nato